

Expediente

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Aquisição de Bens e Serviços

Data: 21 de agosto de 2024.

Assunto: Aquisição de medalhas e placa.

Senhor Coordenador,

Com arrimo no inciso II do art. 4º da Portaria Nº 2/PRES./2024 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, em obediência ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica autorizado o regular prosseguimento do processo SEI 24.0.000002448-8.

Atenciosamente,

Patrícia Cristina Alvarenga Nunes

Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Cristina Alvarenga Nunes, Diretora**, em 22/08/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0325554** e o código CRC **5C83F8D1**.